

Fundo de Investimento
Imobiliário Hotel Maxinvest
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2008 e de 2007
e parecer dos auditores independentes

Parecer dos auditores independentes

Aos Cotistas e ao Administrador
Fundo de Investimento Imobiliário Hotel Maxinvest
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

- 1 Examinamos o balanço patrimonial do Fundo de Investimento Imobiliário Hotel Maxinvest ("Fundo") em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado e do fluxo de caixa do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade do Administrador do Fundo. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Administrador do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário Hotel Maxinvest em 31 de dezembro de 2008 e o resultado das operações e o fluxo de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fundo de Investimento Imobiliário Hotel Maxinvest
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

- 4 O exame das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 22 de fevereiro de 2008, sem ressalvas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2009

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

João Manoel dos Santos
Contador CRC 1RJ054092/O-0 "S" SP